



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 05/2021.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 05/2021, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo alterar o contrato original, visando realizar o aumento quantitativo e proceder com a prorrogação de vigência.


CLÁUSULA SEGUNDA: As partes resolvem em comum acordo **promover aumento quantitativo** de valor, somando ao valor de R\$ 154.443,19 (cento e cinquenta e quatro reais e quatrocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos), o valor de R\$ 15.929,24 (quinze mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), totalizando o valor total de R\$ 170.372,43 (cento e setenta mil e trezentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 25 de julho de 2021 a 20 de outubro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 26 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


ROGÉRIO CARDOSO RODRIGUES
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº *aditivo nº I*
Soledade, *26* / *07* / 20*21*
